

Edital interno para seleção de candidatos do Curso de Doutorado do PPGZoo ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – Edital Capes/PrInt

Fevereiro de 2020

Considerando a concessão de três cotas de seis meses de bolsa de doutorado sanduíche no exterior pela CAPES, no âmbito do Projeto de Internacionalização da UFRJ, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Zoologia) da UFRJ, no uso de suas atribuições, abre inscrições para propostas de candidatos a esta modalidade de bolsa, junto a este programa, conforme a regulamentação geral disposta no Edital 41/2017 Capes/PrInt.

Sobre a modalidade de Bolsa de Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior

Para informações sobre objetivos do Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior, requisitos do candidato, valores e demais benefícios e atribuições do bolsista, veja O Edtla prInt, portarias subsequentes e a Portaria Capes 01/2020.

Duração e quantidade de cotas

O PPGZoo irá selecionar três propostas para estágio de seis meses em pesquisa de doutorado no exterior por discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGZoo e que atendam aos requisitos mencionados neste edital e estejam em conformidade com os demais requisitos do Edital 41/2017 Capes/PrInt e Portarias subsequentes.

Elegibilidade

O candidato ao estágio deve atender aos seguintes requisitos, além daqueles do Edital 41/2017 Capes/PrInt e da Portaria Capes 289, de 28 de dezembro de 2018), e a Portaria Capes 01/2020.

- ter o currículo Lattes atualizado;
- estar em dia com as prestações de conta de auxílios recebidos pelo PPGZoo;
- estar em dia com as demais obrigações acadêmicas no PPGZoo.

Vigência e destino

Cada cota de bolsa sanduíche terá duração de seis meses, devendo o estágio ser iniciado, já no exterior, entre julho e setembro de 2020, e ser encerrando até seis meses antes do prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

De acordo com as restrições do Edital 41/2017 Capes/PrInt e do Projeto de Internacionalização da UFRJ, no tema 'Sustentabilidade e Proteção à Vida', os seguintes países devem ser o destino prioritário deste estágio: África do Sul | Alemanha | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | China | Coreia do Sul | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Holanda | Índia | Irlanda | Itália | Japão | México | Noruega | Nova Zelândia | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça.
Secundariamente: Angola | Arábia Saudita | Chile | Costa Rica | Grécia | Hungria | Indonésia | Irã | Moçambique | Peru | Portugal | Uruguai.

Cronograma*

- Lançamento do edital de seleção interna no PPGZoo: 14/02/2020;
- Prazo para recebimento de propostas pelo PPGZoo: até 12h de 09/03/2020

- Seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção e divulgação do resultado preliminar: 09/03/2020
 - Prazo para submissão de recurso dos candidatos: até 16h de 10/03/2020
 - Resultado dos recursos e divulgação do resultado final: até 12/03/2020
 - Início do estágio no exterior: julho a setembro de 2020.
- *outros prazos e exigências de documentos, após a indicação dos bolsistas pelo PPGZoo poderão ser estipulados pela PR2 da UFRJ.

Inscrições

Os candidatos interessados devem entregar suas propostas e documentação na Secretaria do PPGZoo até 12h de 09/03/2020. As propostas devem conter a seguinte documentação:

- 1- Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020;
- 2- Histórico Escolar;
- 3- Currículo Lattes atualizado;
- 4- Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- 5- Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- 6- Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt);
- 7- Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- 8- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- 9- Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil nos médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
- 10- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Processo de seleção de propostas

As propostas serão avaliadas segundo a consistência documental e análise do mérito, considerando-se:

- atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme estabelece a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-Print, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;
- adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- a qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- adequação da instituição de origem, no caso de bolsas no país, e da de destino, em relação às bolsas no exterior para o desenvolvimento do plano previsto.

As propostas serão ranqueadas em ordem de classificação, sendo que as três primeiras colocadas serão encaminhadas à PR2 como recomendadas para o recebimento das bolsas.

Comissão Avaliadora

Prof. Dr. Paulo Gustavo Homem Passos (Coordenador Adjunto)
Prof. Dr. José Perez Pombal Junior (membro interno)
Prof. Dr. Vinicius Padula (membro externo)
Samantha Palhano Azevedo Alves (Discente de Doutorado)

Disposições Finais

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão Deliberativa do PPGZoo.

Aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGZoo em Reunião Ordinária de 05 de março de 2020